



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

## REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO CONJUNTA

(Matéria correlata/Identidade de objetos, art. 142, caput, RICD)

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência a apensação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 300, de 2020, ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 276, de 2020, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase que se permite a apensação, nos termos regimentais.

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 276, de 2020, do nobre deputado Orlando Silva (PCdoB/SP), tem como objetivo sustar os efeitos da Portaria n.º 545, de 16 de junho de 2020, do Ministério da Educação, que “Revoga a Portaria Normativa MEC n.º 13, de 11 de maio de 2016”, que estabelecia a política de cotas para negros, indígenas e pessoas com deficiência em cursos de pós-graduação. Tal proposta está presente também no Projeto de Decreto Legislativo n.º 300, de 2020, de minha autoria.

Desse modo, é evidente que ambas tratam de matérias correlatas, pois visam sustar a referida Portaria, que representa um retrocesso à conquistas dos grupos historicamente excluídos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

De acordo com o art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD):

*“Estado em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara”.*

Com o objetivo de se obter maior agilidade e economicidade do processo legislativo, requeiro que se apense o Projeto de Decreto Legislativo n.º 300, de 2020, ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 276, de 2020, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase que se permite a apensação, nos termos regimentais.

Sala das Sessões,                    de                    de 2020.

Deputado EDUARDO BISMARCK  
PDT-CE

Apresentação: 22/06/2020 09:25 - Mesa

REQ n.1623/2020

Documento eletrônico assinado por Eduardo Bismarck (PDT/CE), através do ponto SDR\_56093, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 8 6 3 5 7 9 4 0 0 0 \*